CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO – PI E A R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI | Tipo: ME PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI

A PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Rua David Caldas, S/N, centro, na cidade União – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.606/0005-64, neste ato representado pelo Secretaria Municipal de Educação Sra. Francisca da Luz de Castro Melo, portadora do CPF nº 330.561.023-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI | Tipo: ME, inscrita sob o CNPJ nº 35.473.843/0001-90, estabelecia Endereço: Quadra E, CASA 17, CJ PEDRO SIMPLICIO - CEP: 64808020 – Floriano/PI, neste ato representado pelo Sr. Roberto Rafael Freitas Garcia, RG nº. 633599 SSP/PI, inscrito no CPF nº 294.528.993-87, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 065/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TAMANHO	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camisa meia manga unissex de educação física para aluno. TECIDO: Malha fria PV, cor branca, gola careca, listra amarela no peitoral, símbolo da escola cívico-militar na parte frontal e brasão do município nas costas.	P	21	R$ 11,00	R$ 231,00
2	Camisa meia manga unissex de educação física para aluno. TECIDO: Malha fria PV, cor branca, gola careca, listra amarela no peitoral, símbolo da escola cívico-militar na parte frontal e brasão do município nas costas.	M	285	R$ 11,00	R$ 3.135,00
3	Camisa meia manga unissex de educação física para aluno. TECIDO: Malha fria PV, cor branca, gola careca, listra amarela no peitoral, símbolo da escola cívico-militar na parte frontal e brasão do município nas costas.	G	137	R$ 11,00	R$ 1.507,00
4	Camisa meia manga unissex de educação física para aluno. TECIDO: Malha fria PV, cor branca, gola careca, listra amarela no peitoral, símbolo da escola cívico-militar na parte frontal e brasão do município nas costas.	GG	21	R$ 11,00	R$ 231,00
5	Calção/shorts para educação física. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras laterais na cor amarela, símbolo da escola cívico-militar na altura da coxa.	P	21	R$ 12,00	R$ 252,00

6	Calção/shorts para educação física. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras laterais na cor amarela, símbolo da escola cívico-militar na altura da coxa.	M	283	R$ 11,00	R$ 3.113,00
7	Calção/shorts para educação física. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras laterais na cor amarela, símbolo da escola cívico-militar na altura da coxa.	G	137	R$ 11,00	R$ 1.507,00
8	Calção/shorts para educação física. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras laterais na cor amarela, símbolo da escola cívico-militar na altura da coxa.	GG	27	R$ 11,00	R$ 297,00
9	Calça para professora de educação física. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho com listras laterais na cor amarela, símbolo da escola cívico-militar na altura da coxa.	G	02	R$ 12,00	R$ 24,00
10	Camisa meia manga unissex para aluno. TECIDO: Malha Fria PV, cor branca, gola polo amarela, listra amarela no peitoral, mangas com detalhe em viés amarelo, símbolo da escola cívico militar no peito e brasão da escola na parte de trás da camisa.	P	21	R$ 12,00	R$ 252,00
11	Camisa meia manga unissex para aluno. TECIDO: Malha Fria PV, cor branca, gola polo amarela, listra amarela no peitoral, mangas com detalhe em viés amarelo, símbolo da escola cívico militar no peito e brasão da escola na parte de trás da camisa.	M	283	R$ 12,00	R$ 3.396,00
12	Camisa meia manga unissex para aluno. TECIDO: Malha Fria PV, cor branca, gola polo amarela, listra amarela no peitoral, mangas com detalhe em viés amarelo, símbolo da escola cívico militar no peito e brasão da escola na parte de trás da camisa.	G	137	R$ 12,00	R$ 1.644,00
13	Camisa meia manga unissex para aluno. TECIDO: Malha Fria PV, cor branca, gola polo amarela, listra amarela no peitoral, mangas com detalhe em viés amarelo, símbolo da escola cívico militar no peito e brasão da escola na parte de trás da camisa.	GG	21	R$ 12,00	R$ 252,00
14	Calça comprida unissex. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras amarelas do lado direito e esquerdo, e Brasão do município na altura da coxa.	P	21	R$ 12,00	R$ 252,00
15	Calça comprida unissex. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras amarelas do lado direito e esquerdo, e Brasão do município na altura da coxa.	M	263	R$ 12,00	R$ 3.156,00
16	Calça comprida unissex. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras amarelas do lado direito e esquerdo, e Brasão do	G	137	R$ 20,00	R$ 2.740,00

	município na altura da coxa.				
17	Calça comprida unissex. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras amarelas do lado direito e esquerdo, e Brasão do município na altura da coxa.	GG	21	R$ 20,00	R$ 420,00
18	Saia colegial. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras amarelas do lado direito e esquerdo, e Brasão do município na altura da coxa.	G	18	R$ 22,00	R$ 396,00
19	Saia colegial. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras amarelas do lado direito e esquerdo, e Brasão do município na altura da coxa.	P	06	R$ 22,00	R$ 132,00
20	Camisa meia manga unissex para aluno. TECIDO: Malha Fria PV, cor branca, gola polo amarela, listra amarela no peitoral, mangas com detalhe em viés amarelo, símbolo da escola cívico militar no peito e brasão da escola na parte de trás da camisa.	M	02	R$ 20,00	R$ 40,00
21	Camisa meia manga unissex para aluno. TECIDO: Malha Fria PV, cor branca, gola polo amarela, listra amarela no peitoral, mangas com detalhe em viés amarelo, símbolo da escola cívico militar no peito e brasão da escola na parte de trás da camisa.	G	10	R$ 21,00	R$ 210,00
22	Camisa meia manga unissex para aluno. TECIDO: Malha Fria PV, cor branca, gola polo amarela, listra amarela no peitoral, mangas com detalhe em viés amarelo, símbolo da escola cívico militar no peito e brasão da escola na parte de trás da camisa.	M	18	R$ 21,00	R$ 378,00
23	Camisa meia manga unissex para aluno. TECIDO: Malha Fria PV, cor branca, gola polo amarela, listra amarela no peitoral, mangas com detalhe em viés amarelo, símbolo da escola cívico militar no peito e brasão da escola na parte de trás da camisa.	G	28	R$ 21,00	R$ 588,00
24	Camisa meia manga unissex para aluno. TECIDO: Malha Fria PV, cor branca, gola polo amarela, listra amarela no peitoral, mangas com detalhe em viés amarelo, símbolo da escola cívico militar no peito e brasão da escola na parte de trás da camisa.	GG	02	R$ 21,00	R$ 42,00
25	Calça comprida feminina. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras amarelas do lado direito e esquerdo, e Brasão do município na altura da coxa.	M	18	R$ 22,00	R$ 396,00
26	Calça comprida feminina. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras amarelas do lado direito e esquerdo, e Brasão do município na altura da coxa.	G	28	R$ 22,00	R$ 616,00

27	Calça comprida feminina. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras amarelas do lado direito e esquerdo, e Brasão do município na altura da coxa.	GG	02	R$ 22,00	R$ 44,00
28	Calça comprida masculina. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras amarelas do lado direito e esquerdo, e Brasão do município na altura da coxa.	M	02	R$ 22,00	R$ 44,00
29	Calça comprida feminina. TECIDO: Helanca grossa, cor azul marinho, com listras amarelas do lado direito e esquerdo, e Brasão do município na altura da coxa.	G	10	R$ 22,00	R$ 220,00
30	BOINA, CONFECCIONADA EM LÃ, NA COR AZUL ESCURO, FORRADA COM TECIDO, DE FORMA CIRCULAR, DEBRUADA COM NAPA, POR ONDE CORRE UM CADARÇO AZUL ESCURO, QUE SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA. DEVE POSSUIR O BRASÃO DA ECIM DO LADO DIREITO, QUE PODERÁ SER DE METAL OU BORDADO. UTILIZADA NO UNIFORME FORMAL, 53 AO 62	53 ao 62	469	R$ 77,00	R$ 36.113,00
VALOR TOTAL R$ 61.628,00 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais)					

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR CÍVICO-MILITAR MURILO BRAGA, A FIM DA ADEQUAÇÃO AOS PARÂMETROS DO PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO MILITARES –PECIM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/08/2022 e encerramento em 01/08/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de VALOR TOTAL R$ 61.628,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

U.O	00.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO DE GOVERNO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0004	EDUCAÇÃO CIDADA
ATIVIDADE	2.008	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500	RECUROS PROPRIOS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União -PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

União - PI, 01 de agosto de 2022.

Secretária Municipal de Educação
Francisca da Luz de Castro Melo

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União – PI

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 35.473.843/0001-90

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190

Assinado de forma digital por R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190